



Indicação Nº 1171/2024

SÚMULA: - Solicita informações do Executivo junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que seja realizado o aumento do patrulhamento da GCM nas intermediações da Avenida Carolina de Abreu, altura do número 1095, Vila São Francisco.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que seja realizado o aumento do patrulhamento da GCM nas intermediações da Avenida Carolina de Abreu, altura do número 1095, Vila São Francisco.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação apresentada pelo Líder Comunitário Toni da Gente, de extrema urgência, solicitando o aumento do patrulhamento policial nas intermediações da Avenida Carolina de Abreu, altura do número 1095, Vila São Francisco. Esta medida se faz necessária devido aos frequentes relatos dos munícipes sobre a ocorrência de assaltos no local, o que tem causado grande preocupação e impactado negativamente a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

O aumento do patrulhamento policial nessa região é essencial para coibir tais práticas ilícitas, garantir a segurança dos moradores e preservar a tranquilidade pública. Além disso, a

Presença ostensiva da polícia contribui para dissuadir ações criminosas, protegendo a comunidade e fortalecendo o sentimento de segurança entre os residentes.

Aguardamos um retorno, certos da costumeira de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de maio de 2024.



PROFª CAMILA GODÓI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=67Z0422Z3N258EAP>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 67Z0-422Z-3N25-8EAP

